



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº 001/2026

*Termo de Apostilamento nº 001/2026, ao Contrato nº 001/2026, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.***

Que fazem, de um lado, o MUNICIPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, nº 222, Paverama/RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. MICHELE CAROLINE DE VARGAS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 013.738.720-20, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7083723994, expedida pela SSP/DI, residente e domiciliada neste Município, **resolve modificar unilateralmente O Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Material nº 001/2026**, com a empresa **Coesul – Construtora Extremo Sul LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.654.547/0001-99, com sede na Av. Fernando Ferrari, Nº 5999, Bairro Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.140-600, neste ato representado pelo responsável legal, a Sra. MÁRCIA MOTTOLA DIHL CARDOZO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 608.208.020-34, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3027365323, expedida pela CI SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Frederico Ozanan, Nº 28, Bairro Passo das Pedra, CEP 94035-230, no município de Gravataí/RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, **conforme o Protocolo nº 714/2026**, disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.319/2024, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato epigrafado, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

OBRAS E INSTALAÇÕES	Saldo Disponível
- Despesa: 14360/ Projeto: 1010 / Classificação: 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 / Recurso: 1060	R\$ 396.000,00
- Despesa: 14361/ Projeto: 1010 / Classificação: 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 / Recurso: 1061	R\$ 414.620,00

2. Fica retificada a referência ao contrato de financiamento celebrado junto ao BADESUL, passando a constar como Contrato **nº 0026/2025 – (18.318.25.0026.7)**, em substituição à numeração anteriormente indicada, conforme Termo de Rerratificação emitido pela instituição financeira em anexo.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Paverama e demais meios de publicidade.

Paverama/RS, 23 de fevereiro de 2026.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL